



**PORTARIA CRP-MA Nº 016/2018**



O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO MARANHÃO - REGIÃO, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, nos termos da Lei nº 5.766/71, com sede nesta Capital, na Rua 17, quadra 22, Casa 09 – Vinhais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno e as prerrogativas ali contidas quanto às competências do Plenário em instituir o Calendário Institucional Anual de Atividades;

CONSIDERANDO que compete a este Conselho expedir os atos normativos necessários ao pleno desempenho das atribuições que lhe compete, em consonância com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia;

CONSIDERANDO o que foi decidido na 54ª Reunião Plenária Ordinária do II Plenário do CRP/MA ocorrida em 03/03/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Calendário Institucional deste Conselho Regional, definindo as datas em que serão consideradas as dispensas de funcionamento administrativo a título de feriados nacionais, estaduais e municipais e pontos facultativos, bem como as datas das reuniões ordinárias do II Plenário deste Regional.

**Parágrafo único:** As datas conforme dispõe o *caput* deste artigo constam em quatro anexo a esta portaria com a indicação de Anexo I, sendo este, parte integrante desta portaria.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, com efeitos jurídicos desde 01/01/2018, revogando todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

São Luís (MA), 16 de março de 2018.

**Eliandro Rômulo Cruz Araújo**  
Conselheiro Presidente do CRP-MA

**Maria Emília Miranda Alvares**  
Conselheira Secretária do CRP-MA